



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.713 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.

Declara como Hóspede Oficial do Município, o Ilustríssimo Governador do Distrito LB1- "Lions International", o CL. ADELFO MANOEL DA SILVA.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica declarado como "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", o CL. ADELFO MANOEL DA SILVA, Governador do Distrito LB1 - "Lions International", que nos honrará com a sua presença nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2004, quando estará em visita ao Lions Clube de Assis, ao Lions Clube de Assis - Leão do Vale e ao Lions Clube de Assis - Colibri, em nosso Município.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de outubro de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 06 de outubro de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos